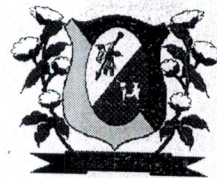


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 111/2025

RECEBIDO
EM 07/08/25
[Assinatura]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

REQUERENDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através da Secretaria Municipal competente, a **RESTAURAÇÃO DO PRIMEIRO CEMITÉRIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, LOCALIZADO NO SÍTIO MACACOS**, bem como da **CAPELA existente no local**, com a devida **inversão da fachada da capela para o lado do poente**, em virtude da alteração do traçado da estrada que anteriormente passava em frente à sua entrada principal.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem como objetivo garantir a preservação de um dos mais importantes marcos históricos do município: o primeiro cemitério de Senador Elói de Souza/RN, situado no Sítio Macacos. Este local representa não apenas um espaço de memória e respeito aos que nos antecederam, mas também um símbolo das origens e da identidade do nosso povo.

A estrutura atual da capela e do cemitério encontra-se bastante deteriorada, necessitando de ações urgentes de **restauração, conservação e manutenção**, para que esse patrimônio histórico não seja perdido com o tempo. Além disso, é necessária a **readequação da fachada da capela**, voltando-a para o poente, considerando que a estrada que antes passava em frente à antiga entrada foi alterada, dificultando o acesso e a visualização do templo.

Preservar a história é respeitar a memória de nossos antepassados. Ao restaurar esse cemitério e a capela, estaremos cumprindo com o dever moral de zelar pelas raízes do nosso município, valorizando a cultura local e oferecendo às futuras gerações a possibilidade de conhecer e respeitar a nossa trajetória.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para a execução desta importante demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 07 de agosto de 2025

Re. Severino da Silva Neto

SEVERINO DA SILVA NETO

Vereador